



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 18/2025

“Cria Comissão Eleitoral para eleição de organização da sociedade civil no CMDCA/São Sebastião, e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 15/2025 que “dispõe sobre a perda de representação, vacância e preenchimento de vaga por organização da sociedade civil”;

CONSIDERANDO que na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2025, foram discutidos os procedimentos necessários para o preenchimento da vaga em aberto, dentre os quais a criação de comissão específica para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor a Comissão de Eleição de Organização da Sociedade Civil:

Pelo Poder Público: os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES), membros do CMDCA/São Sebastião.

Pela Sociedade Civil: os representantes do Best Way, membros do CMDCA/São Sebastião.

Art. 2º Caberá a Comissão Eleitoral tomar todas as providências necessárias para a realização da eleição de organização da sociedade civil de que trata esta resolução, tendo como base a legislação federal e municipal pertinente.

Art. 3º Esta resolução entra na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.


DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA